



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 120
Do Processo nº 2010-0.161.946-0

Em 15 / 12 / 15 (a) ...
LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2010-0.161.946-0
INTERESSADO: EVARISTO REBELLO DA SILVA JUNIOR
LOCAL: R. Matias Aires, nº54
SQL: 010.043.0070-0
ASSUNTO: Auto de Regularização de Edificação

DESPACHO/CEUSO/435/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 584ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de dezembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Edificação, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 30/12/2014, às fls. 83 verso;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-SE para aguardo do prazo recursal.

15 / dezembro / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/792/15/lgm